



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 06 de 15 de abril de 2024

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta aos conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o parecer favorável referente as DATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE *CAMPUS*:

1ª- 12/04/2024

2ª- 14/06/2024

3ª- 30/08/2024

4ª- 01/11/2024

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Cleber Variani
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus* Sertão.